

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2019 -
IPMA, que entre si celebram o INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA e
RAIMUNDO BESSA JÚNIOR/ KELLY
MARTINS DIAS BESSA**

Pelo presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de locação de imóvel para fins não residenciais, que fazem entre si, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração indireta, situado no Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, Nº 03 – Bairro do Coqueiro – CEP 67.150-180, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ nº 83.366.013/0001-06, doravante denominada **CONTRATANTE OU IPMA**, neste ato representado por seu presidente, **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**, portador da célula de identidade nº. 1525971 SSP-PA, CPF nº. 266.649.412-87, residente e domiciliado na Estrada do 40 Horas, nº. 10, Conjunto Jardim Ananin, Lote 4, bairro Coqueiro - Ananindeua/PA, e o Sr. **RAIMUNDO BESSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 2985311 SEGUP/PA, CPF nº 686.640.442-87, e da senhora **KELLY MARTINS DIAS BESSA**, brasileira, casada, corretora de Imóvel, portadora do RG nº. 3017207 PC/PA, CPF nº. 513.689.192-00, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo Prorrogar a **Vigência do Contrato nº. 007/2019 - IPMA** e reajuste de valor cujo objeto trata-se da *locação de imóvel para fins não residenciais, destinado à instalação e funcionamento da nova sede do IPMA, situado no Conjunto Abelardo Condurú, quadra 20, Nº 03 – Bairro do Coqueiro – CEP: 67.150-180, Ananindeua - Pará.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Neste ato, prorrogamos o presente pelo período 12 (doze) meses com início em 05/06/2021 e término em 04/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de assinatura do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os Recursos Orçamentários para pagamento da contratação dos serviços estão alocados na Dotação Orçamentária:

Conjunto Abelardo Conduru, quadra 20, nº 03 – Bairro do Coqueiro – CEP: 67.015-180

Fone/Fax. 3255 0107

CNPJ. nº 83.366.013/0001-06

Ananindeua - Pará

Funcional Programática: 09.122.0020.2.037 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Subelemento: 33.90.36.14 – Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 14300000

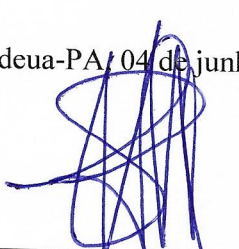
PARAGRAFO ÚNICO: O valor mensal do contrato será de R\$ 18.151,00 (Dezoito mil, cento e cinquenta e um reais), com valor global de R\$ 217.812,00 (Duzentos e dezessete mil, oitocentos e doze reais).

CLÁUSULA QUARTA – As partes em comum acordo ratificam todas as demais cláusulas do **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado em 05 de junho de 2019, permanecendo as mesmas inalteradas, ao qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

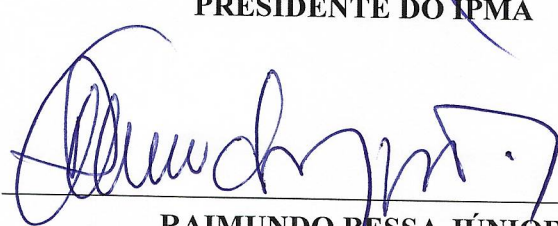
CLÁUSULA QUINTA – As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Ananindeua-PA, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste Instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Ananindeua-PA, 04 de junho de 2021.



LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
PRESIDENTE DO IPMA



RAIMUNDO BESSA JÚNIOR
LOCADOR

Conjunto Abelardo Conduru, quadra 20, nº 03 – Bairro do Coqueiro – CEP: 67.015-180

Fone/Fax. 3255 0107

CNPJ. nº 83.366.013/0001-06

Ananindeua - Pará

DANIDS

Kelly Martins Dias Bessa
KELLY MARTINS DIAS BESSA
LOCADORA

Fiscal do Contrato:

Viviane Silva da Silva
Nome: Viviane Silva da Silva

Matrícula Funcional: 00111

TESTEMUNHAS:

1ª -

Wilson Guilherme de Moura Abreu
Nome: Wilson Guilherme de Moura Abreu

CPF: 227 979 122 - 68

2ª -

Davi Santos Pinheiro
Nome: Davi Santos Pinheiro

CPF: 448.746.502-87